

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): MARIANA - E.E.Cônego Mauro de Faria, MaSP: 1.128.104-5, Sirlei Aparecida Ferreira, ocupante do cargo de PEB11/Adm.01, por 02(dois) meses referentes ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2025.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012 aos servidores: MARIANA – E.E. “Professor Soares Ferreira”, MaSP 559.542-6, Geraldo Liberato dos Santos, PEB1E, admissão 04, por 02 (dois) meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2025; MaSP 969.495-1, Eduardo Silame Coelho, PEB3P, admissão 01, por 02 (dois) meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2025; MaSP 842.177-8, Eloisa Aparecida de Aguiar Gonçalves, ATB3F, admissão 02, por 02 (dois) meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2025.

Lucimar dos Santos Mendes Zanetti
Diretora Educacional - DIRE

21 2034626 - 1

SRE de Pirapora

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 15/2024

A Superintendente Regional de Ensino de Pirapora, no uso de suas atribuições, retifica a Portaria nº 15/2024, conforme segue: onde se lê “fica renovado o reconhecimento”, leia-se: “fica renovada a Autorização de Funcionamento”.
SRE Pirapora

21 2034484 - 1

SRE de Poços de Caldas

Educação Infantil – Portaria Gabinete SRE Poços de Caldas Nº 01/2025, 17 de janeiro de 2025.Nos termos do artigo 15, inciso XXII, da Resolução SEE n. 4.969, de 8 de março de 2024 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil - Pré-escola da escola Municipal Pingo de Gente, situada à Rua São Vicente, nº 1278, Bairro Cruzeiro, no município de Alterosa/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação – S R E de Poços de Caldas.

Educação Infantil – Portaria Gabinete SRE Poços de Caldas Nº 02/2025, 17 de janeiro de 2025.Nos termos do artigo 15, inciso XXII, da Resolução SEE n. 4.969, de 8 de março de 2024 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, fica credenciada a Entidade Mantenedora Colégio Águia LTDA e autorizado o funcionamento do Colégio Águia com Educação Infantil – Pré-escola, situado à Rua João de Pádua Duca, nº 91, no município de Campestre/ MG, pelo prazo de 3 (três) anos. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação – S R E de Poços de Caldas.

21 2034760 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2025

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, da servidora: Piraúba – E.E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues – 181382, MaSP 842.593-6.01, Cristina Aparecida Martins Pereira Boim, a partir de 22.01.2025, referente ao cargo ATB V J, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 – Voluntária/ Transição/ PEDÁGIO – INTEGRAL/ PARIDADE (INGRESSO CG EFET. ATÉ 31/12/03), com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Dona Euzébia – E.E. Domiciano Esteves – 180815, MaSP 350.314-1.03, Ana Elizabeth Ferreira Ribeiro, EEB II I, por 2 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; Ubá – E.E. Dep. Carlos Peixoto Filho – 181951, MaSP 534.133-4.02, Antonina Silva Azevedo Andrade, PEB II D, por 2 mês, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; E.E. Raul Soares – 182052, MaSP 1.108.109-8.03, Monique Moyses Froes, PEB II D, por 2 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; E.E. São José – 182079, MaSP 615.017-1.01, Flaviane de Oliveira Moreira, PEB III J, por 2 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 03.02.2025; E.E. Cel. João Ferreira de Andrade – 182095, MaSP 1.186.905-4.03, Ângelo Alves Amorim, PEB II D, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025; Visconde do Rio Branco – E.E. Dr. Celso Machado – 182222, MaSP 1.319.971-6.01, Maria Isabel de Paula Pereira Dorignetto, ATB III F, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.02.2025.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: Rodeiro – E.E. Márcio Nicolato – 181528, MaSP 855.868-6.04, Cláudia Gonçalves Vanelli de Oliveira, ATB II D, por 9 meses, referentes aos 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 06.02.2025; Ubá – E.E. Pe. Joãozinho – 182001, MaSP 881.874-2.01, Osmiraldo Ribeiro Da Silva, PEB III P, por 4 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 03.02.2025.

21 2034478 - 1

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 03-25
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Judith Vianna, MaSP 661.034-9, José Carlos Nogueira, PEB III I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a cargo 940.761-0, Luciene de Oliveira Gomes Gonçalves, ATB II D, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/10/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02-25
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Varginha, MaSP 380.652-8, Luiz Carlos Rangel, PEB III P, Adm. 1, aposentado em: 26/07/2023, referente ao saldo de 3 meses e 14 dias.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 04-25
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº. 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Nepomuceno, E.E. de Santo Antônio do Cruzeiro, MaSP 1.257.470-3, Neuza Aparecida Reis, ASB1, Adm. 01, a partir de 07/11/2024.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 02-25
Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08-09-76, o(s) servidor(es), para: Campanha, EE Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.252.171-2, Emila Martins Justiniano, ATB - adm.2, de Varginha, EE Professor Aracy Miranda, devendo entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato.

Rober Naves Vicente
Diretor Educacional
Respondendo pela SRE Varginha

21 2034488 - 1

SRE Metropolitana C

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 01/2025
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão Santa Luzia –EE Murgy Hibraim Sarah – 10774, MaSP 1260729-7, Priscila Rúbia Moreira Teixeira Novy, PEB2E, admissão 03, DI, a partir de 30/12/2024

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº02/2025
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão Santa Luzia – EE José Maria Bicalho–10618, MaSP 542801/ 6,Ionise Ramos Amaral, PEB2D, admissão 01I, DIV, a partir de 20/01/2025.

21 2034551 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

No Parecer nº 1282/CEE/PLENARIO/2024, processo nº 1260.01.0177008/2022-50, aprovado em 09.12.2024 e publicado em 17.12.2024, onde se lê: Rua Itabirito, 33 - Bairro Paraíso, no Município de Belo Horizonte, leia-se: Rua Itabirito, 333 - Bairro Paraíso, no Município de Belo Horizonte.

21 2034431 - 1

PORTARIA CEE Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Reconstitui a composição da comissão temporária para elaboração de normas para a oferta da modalidade Educação à Distância, utilização de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de Inteligência Artificial - IA na Educação Básica do Sistema de Ensino de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 54 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria atualiza a constituição da comissão temporária para realizar estudos para elaboração de normas para a oferta da modalidade Educação à Distância, utilização de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de Inteligência Artificial - IA na Educação Básica do Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta por:

I - Luciano Sathler Rosa Guimarães - conselheiro-presidente;
II - Alysson Massote Carvalho - conselheiro-vice-presidente;
III - Andréa Cristina Dungas Santos - conselheira;

IV - Lucas Evêncio Soares Dutra - conselheiro;

V - Renato Lopes - servidor;

VI - Paula Adriana Roberta Cardoso Pedra - inspetora.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CEE nº 35, de 21 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PORTARIA CEE Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Reconstitui a composição da comissão temporária para realizar o acompanhamento da implementação da reforma do Ensino Médio, no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais, dada a Política Nacional de Ensino Médio, instituída por meio da Lei nº 14.945/2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 54 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria atualiza a constituição da comissão temporária para acompanhamento da implementação da reforma do Ensino Médio, estabelecida pela Lei 13.415/2017, no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta por:

I - Girlaine Figueiró Oliveira - conselheira-presidente;

II - Andréa Cristina Dungas Santos - conselheira;

III - Eliane Cristina Cabral Turra - conselheira;

IV - Juliana de Carvalho Moreira - conselheira;

V - Lucas Evêncio Soares Dutra - conselheiro-vice-presidente;

VI - Raquel Soares de Amorim Santana - conselheira;

VII - Sandra Alves dos Reis - conselheira;

VIII - Cláudia Márcia Cunha Ribeiro - superintendente técnica;

IX - Elaine Soares de Amorim - servidora;

X - Giovana Patrícia da Silva - servidora.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CEE nº 27, de 30 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PORTARIA CEE Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Reconstitui a composição da comissão temporária para elaboração de normas para a oferta da Pedagogia da Alternância no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais, considerando a Resolução CNE/CP nº 1/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 54 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria atualiza a constituição da comissão temporária para realizar estudos para elaboração de normas para a oferta da Pedagogia da Alternância no Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta por:

I - Galdina de Souza Arrais - conselheira-presidente;

II - Girlaine Figueiró Oliveira - conselheira;

III - Lucas Evêncio Soares Dutra - conselheiro;

IV - Márcia Santos Fonseca - conselheira;

V - Elaine Soares de Amorim - servidora;

VI - Sara Vitral Rezende - servidora-vice-presidente;

VII - Vanessa Alves da Silva - inspetora.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CEE nº 32, de 30 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

21 2034842 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

O Presidente do Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDILAINE NATALINA GONÇALVES BASTOS, MaSP 977936-4, do cargo de provimento em comissão DA1-4 MS1100185.

21 2034835 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre retificação de progressão a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica retificado o Anexo ÚNICO da PORTARIA/UEMG Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, publicada em 17 de janeiro de 2025, especificamente no que se refere à vigência da progressão concedida ao servidor BRUNO OTAVIO ARANTES, Masp: 1298339-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de janeiro de 2025.

Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2025)

ONDE SE LÊ:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BRUNO OTAVIO ARANTES	1298339-1	PES	VI	B	VI	C	14/01/2025

LEIA-SE:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BRUNO OTAVIO ARANTES	1298339-1	PES	VI	B	VI	C	03/01/2025

21 2034834 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e com o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, bem como com o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, tendo em vista o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 45/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO em face do ex-diretor Braz Antônio Pereira Consenza, MASP 520.670-1, pelo desaparecimento de 30 carteiras provenientes do Processo de Compra nº 2351053000004/2015, as quais foram atestadas como recebidas nas dependências da Unidade Acadêmica de Carangola, sem conferência prévia.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitadas as diretrizes do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4, na qualidade de Presidenta;

II - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Parágrafo único. A Comissão designada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2025.

Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

21 2034536 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2024

Instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito Não Tributário.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e com o Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, bem como com o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, tendo em vista o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 45/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO em face de Thainá Ferreira de Oliveira, MASP 1.362.080-2, pelo desaparecimento de 30 carteiras provenientes do Processo de Compra nº 2351053000004/2015, as quais foram atestadas como recebidas nas dependências da Unidade Acadêmica de Carangola, sem conferência prévia.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitadas as diretrizes do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4, na qualidade de Presidenta;

II - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Parágrafo único. A Comissão designada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2025

Thiago Torres Costa Pereira
Vice-Reitor

21 2034537 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 030 –DDRH/2025. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 028 – DDRH/2014 de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 12/03/2014, no que se refere ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1046730-6	Frederico Guilherme Barcellos Júnior	AUNIV	01	6º	26/11/2013

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1046730-6	Frederico Guilherme Barcellos Júnior	AUNIV	01	6º	27/11/2013

ATO Nº 031 –DDRH/2025. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012/Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato Nº 138 – DDRH/2018 de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 04/12/2018, no que se refere ao servidor:

Onde se lê:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir
1046730-6	Frederico Guilherme Barcellos Júnior	AUNIV	01	7º	25/11/2018

Leia-se:

Masp	Servidor	Cargo
------	----------	-------